PREFEITURA DE LAGUNA
Secretaria de Educação e Esportes
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, 3° andar
Centro Histórico / Laguna-SC
48 3647-1673
educacao@laguna.sc.gov.br

# 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2025
# EDUCAÇÃO INFANTIL

***Confirmação de vaga: 24/06/2025*** *(terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).*

## MATERNAL I

| Protocolo | Nome |
|---|---|
| 3141 | A. R. S.<br>Solicitante: Thatiange Regina Silva da Rosa |
| 3148 | P. R. E. R.<br>Solicitante: Aline Ribeiro Machado |
| 3150 | S. R. S.<br>Solicitante: Julia Silva Ramos |
| 3171 | J. L. T. R.<br>Solicitante: Patricia Thassi |
| 3254 | D. P.<br>Solicitante: Júlia Delgado Paulo |

## MATERNAL II

| Protocolo | Nome |
|---|---|
| 3147 | H. X. A.<br>Solicitante: tais Magali Xavier de Matos |

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2025, respeitada a classificação da Lista de Espera, será divulgado **Edital de Convocação** com a lista de crianças selecionadas no site da Prefeitura, no ícone **Educação e Esportes >> Educação Infantil >> Edital de Convocação**, às sextas-feiras. Cabe ao responsável legal o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas para verificação das vagas disponíveis. Caso o dia da publicação corresponda a feriado ou ponto facultativo, a divulgação acontecerá no dia útil imediatamente anterior. A não divulgação de Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas no dia informado significará a não existência de vaga no período correspondente.

Para confirmação da vaga, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I – Verificar o nome da criança no Edital de Convocação;

II – Comparecer na Secretaria de Educação e Esportes, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);

b) Laudo médico (em caso de criança com deficiência).

A não apresentação de um ou mais documentos solicitados acima acarretará a não confirmação da vaga.

A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral. No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na Secretaria de Educação e Esportes no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.